

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

Resolução nº 003 /2019

Súmula: Aprova o Plano de aplicação referente à Deliberação nº001/2017 - CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº 1359/2004 de 02 de julho de 2004, e conforme as deliberações da reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, ata nº05/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação referente à Deliberação nº001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, no valor de **R\$100.000,00**, conforme proposta de atendimento definida no Plano de Ação, contemplando as modalidades de:

Assistência Social para contratação de serviços de terceiros destinados à apresentação de Peças Teatrais aos idosos, com objetivo de conscientização sobre situações de violência contra a Pessoa Idosa no valor de **R\$10.000,00**.

Esportes e Lazer para aquisição de material esportivo que incentivem e ampliem ações de esporte e lazer à todos os grupos de idosos do município, no valor de **R\$65.000,00**.

Comunicação e Qualificação Social para capacitação profissional destinada aos servidores públicos, trabalhadores da sociedade civil, conselheiros municipais, e aquisição de material gráfico, no valor de **R\$25.000,00**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 31 de maio de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI